

MEMO: 198/2023-UEP/PROSAP

Parauapebas/PA, 06 de março de 2023.

DE: UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: Central de Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.



ASSUNTO: Solicitação de 2º Apostilamento - Reajuste ao Contrato N° 20210726.

Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo os documentos para análise e procedimento objetivando o **2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE contratual previsto na legislação ao Contrato nº 20210726**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO/ PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), PROCESSO LICITATÓRIO: SBQC 002/2020 PROSAP.**

NÚMERO DO CONTRATO: 20210726

CONTRATADA: CONSORCIO TYPESA - ENGECORPS - ENGECONSULT / 002.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.255.780,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses contado de sua assinatura, 03 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contado a partir da emissão da O.S. (O.S. emissão em: 09.12.2021) - 09 de dezembro de 2021 a 09 de outubro de 2022;

Valor da 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária N° 20210726: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária N° 20210726: Inalterado.

Prazo de Execução na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária N° 20210726: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado;

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

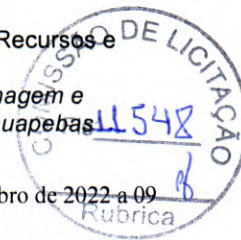
PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: Inalterado;

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: 182 (cento e oitenta e dois) dias, 03 de dezembro de 2022 a 03 de junho de 2023.



PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: 182 (cento e oitenta e dois) dias, 09 de outubro de 2022 a 09 de abril de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: 03 de dezembro de 2021 a 03 de junho de 2023.

SOLICITAÇÃO PRETENDIDA PARA O 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20210726:

- Reajuste de **R\$ 114.819,21** (cento e quatorze mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos), representando aproximadamente 5,09% em relação ao valor do contrato inicial.

JUSTIFICATIVA:

O contrato Nº **20210726**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Unidade Executora do Programa – UEP e o CONSÓRCIO TYPsa - ENGEORPS – ENGECONSULT, prevê, em sua cláusula CEC 42.3, o reajustamento dos preços contratados após um período de 12 (doze) meses da apresentação da **proposta financeira**, considerando a variação do Índice Nacional de Custo de Construção Civil e Obras Públicas, série: Índice de Obras Rodoviárias – Serviços de Consultoria, COLUNA 39, constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas. A proposta financeira do Consórcio foi apresentada em 13 de abril de 2021 e, portanto, completou 12 meses em abril de 2022.

É importante salientar que o reajuste contratual previsto na legislação (Lei 8.666/93) busca a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo. Em outras palavras, o reajuste visa atualizar o valor do contrato para fazer frente ao desequilíbrio ordinário e previsível provocado pela elevação dos custos de produção, especialmente quando determinada pelo processo inflacionário.

O Consórcio protocolou inicialmente o pedido de reajuste no dia 27 de janeiro de 2023, através da Carta CE-022-01460-PPB-23-R1, fazendo referência as cláusulas contratuais. Em sua solicitação, o Consórcio menciona um índice de reajuste de 5,09%, considerando como datas base para o cálculo abril de 2021 e abril de 2022 (mês de aniversário anual da proposta).

DO REAJUSTE

Para o cálculo do índice de reajuste do contrato foi utilizada a fórmula prevista no artigo 5º do Decreto Federal nº. 1.054/1994, alterado pelo Decreto nº. 1.110/1994, que regulamenta o reajuste de preços nos contratos da Administração Federal direta e indireta, e ainda em consonância com a Instrução Normativa nº 01 de 25 de agosto de 2022 elaborada pela Controladoria Geral do nosso Município. Conforme fórmula abaixo:

$$R = \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \times V$$

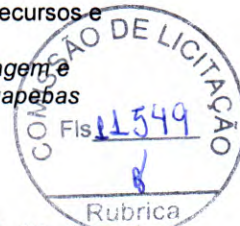
Onde:

R = valor do reajuste procurado;

V = valor contratual do fornecimento, obra ou serviço a ser reajustado;

I₀ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data do orçamento de referência;

I = índice relativo à data do reajuste (correspondente ao mês de aniversário anual da proposta).



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em anexo):

O dispêndio enquadrar-se-á na seguinte dotação orçamentária, obedecendo ao Art. 55, V, da Lei 8.666/93.

As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho, estarão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto / UEP-PROSAP, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos.

AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **AUTORIZADOS** pelo Coordenador da UEP - PROSAP os documentos que seguem em anexo.

Atenciosamente,



Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019



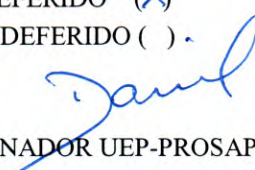
SOLICITAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO-REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20210726

Nº DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA:	2023.02.24.002
DATA:	sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023
SUBCOORDENADORIA SOLICITANTE:	<u>SUBCOORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA</u>
OBJETO DA DESPESA:	Solicitação do 2º apostilamento ao reajuste de preço do contrato 20210726 referente a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macro drenagem, micro drenagem, viário e urbanização/ paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
JUSTIFICATIVA:	2º apostilamento do Reajuste Contratual previsto na Legislação que busca a manutenção do equilíbrio economico-financeiro do contrato administrativo.



ITENS:	Consta no Parecer Técnico de forma detalhada em anexo.
ESPECIFICAÇÕES:	

ASSINATURAS COM CARIMBO:

 Thais Valadares Oliveira Coelho Subcoordenadora de Infra-estrutura da UEP Engenheira Civil - Mat.: 687 PROSAP / DMD SUBCOORDENADOR	DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()  COORDENADOR UEP-PROSAP
---	--

OBSERVAÇÕES:	
---------------------	--